



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2244/2023

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica;
- d) o memorando 3921/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2023, 49 (quarenta e nove) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.470.955 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.109-04 residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1872/2023 de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2910 Páginas 216-217 Ano: XII

Data: 01/12/2023

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador: A4DB7E1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2243/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA DEBORA REINA DOS ANJOS. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo Servidor e-581/2023 e considerando:

o parecer Jurídico;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora DEBORA REINA DOS ANJOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.682.877-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.435.889-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CREAS, nomeada através da Portaria nº. 557/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de novembro de 2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E270BDE5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2244/2023

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA VERONICA
DAMBROSIO DE ANDRADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o memorando 3921/2023.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2023, 49 (quarenta e nove) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora VERONICA DAMBROSIO DE ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.470.955 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.109-04 residente e domiciliada na cidade de Francisco Alves e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 1872/2023 de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ECCFD578

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2245/2023

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o memorando 3914/2023.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de novembro de 2023, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DC856B20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2246/2023

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SUELY
MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica;

o memorando 3913/2023.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de outubro de 2023, 75 (setenta e cinco) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal